

Portaria Nº 001/2020

***Dispõe sobre a homologação da adesão do município de
Recreio ao Currículo Referência de Minas Gerais***

A Secretária Municipal de Educação de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 – que dispões sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

Considerando a Resolução CEE/MG n.º 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais

Considerando que o Município de Recreio-MG pertence ao Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais, que passará a vigorar em todas as escolas da rede municipal de Recreio, a partir do início do ano letivo de 2020, sendo que a modificação efetuada no Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, aprovado pela Superintendência Regional de Ensino de Leopoldina conforme Resolução SEE nº 4.234, de 22 de novembro de 2019.

Art. 2º Determinar que os projetos políticos pedagógicos da rede municipal, assim como os planos de aulas dos professores devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 13 de fevereiro de 2020.



MARIA JOSÉ LACERDA DE FREITAS DORIGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO